

CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

"TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS" E "PROPOSTAS"

PROCESSO N.º 142/2021 EDITAL N.º 103/2021 CARTA CONVITE N.º 003/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021 a partir das 14:30 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro — Águas de Lindóia — Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. Diderot Camargo Netto para proceder a abertura dos Envelopes "DOCUMENTOS" e "PROPOSTAS" apresentados à Carta Convite nº. 003/2021, a qual diz respeito à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO DO BALNEARIO MUNICIPAL, conforme Projeto, memorial e planilha orçamentária constantes do Anexo I

Foram convidadas a participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1. THIAGO HENRIQUE RODRIGUES, através do e-mail comercial@brghtix.com.br
- 2. SOLARBLUE EFICIENCIA ENERGETICA, através do e-mail jorgesantos@solarblue.com.br
- 3. PRADO FRANCO ENG. E CONSTRUÇÃO LTDA, através do e-mail contato@pradofranco.com.br
- 4. NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, através do e-mail njcaetano.obras@gmail.com
- 5. CSW CONSTRUÇÕES LTDA, através do e-mail comercial@cswconstrucoes.com.br
- 6. CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, através do e-mail contato@simoso.com.br
- 7. QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA EPP, através do e-mail <u>licitacao@quimassa.com</u>
- 8. A M FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME, através do e-mail a.mconstrutora@hotmail.com
- 9. CONSTRUTORA ROCCA EIRELI EPP, através do e-mail rogerio@construtorarocca.com.br
- 10.DUMONT GOULART ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, através do e-mail dg.noeli@uol.com.br
- 11.TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS, através do e-mail terraplanagemslucas@hotmail.com



12.SPALLA ENGENHARIA EIRELI, através do e-mail <u>licitacao2@spallaengenharia.com.br</u>

13.D F D CONSTRUTORA LTDA, através do e-mail licitacao@dfdconstrutora.com.br

O Edital ficou disponível no site, seguindo em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando 37 (trinta e sete) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 371, no dia 03 de dezembro de 2021; em jornal de grande circulação, Jornal Folha de S. Paulo no dia 03 de dezembro de 2021, fl. A26, em jornal oficial do município, no dia 03 de dezembro de 2021 fl. 05, bem como disponibilizou o instrumento convocatório no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br no link de licitação.

Entregou os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta, as empresas:

1) PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME REPRESENTANTE: AUSENTE

2) SOLARBLUE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EIRELI REPRESENTANTE: JORGE DE JESUS DOS SANTOS

3) A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA REPRESENTANTE: ADEMIR FERREIRA

Quanto a comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), constatou-se que as empresas PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, SOLARBLUE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EIRELI e A.M. FERREIRA — ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, apresentaram declaração de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Diante do exposto, a Comissão Julgadora de Licitações passa a tecer suas considerações:

Com relação a documentação apresentada pela empresa **PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME** as mesmas estavam de acordo com o solicitado no Edital, declarando-se **HABILITADA**.

Com relação a documentação apresentada pela empresa **SOLARBLUE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EIRELI** a mesma deixou de atender os itens 5.3 g1) - (comprovação de vínculo profissional) e g2) - (comprovação da detenção de atestado de responsabilidade técnica deverá ser efetuada mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitida pelo CREA ou CAU), apresentando apenas comprovante de pagamento referente a pedido de CAT ao CREA. Além disso, em atendimento ao item 5.3 h) – (Capacitação Técnico-Operacional), apresentou atestados em cópia simples, deixando de atender concomitantemente ao item 5.5 do Edital, estando, portanto, **INABILITADA**.

Com relação a documentação apresentada pela empresa **A.M. FERREIRA — ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** a mesma deixou de atender o item 5.3 e) — (Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das



CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, que poderá ser obtida no site www.tst.gov.br) ao apresentar CNDT de empresa divergente a participante da licitação, no caso da empresa wellington CUSTODIO DA SILVA — CNPJ 26.011.029/0001-62, sendo que no caso trata-se de participante da licitação a empresa AMFERREIRA — ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA — CNPJ 19.870.538/0001-85, estando portanto, INABILITADA.

Informado os presentes quanto as considerações da Comissão Julgadora de Licitações, os mesmos manifestaram o que segue:

SOLARBLUE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EIRELI — As empresas Prado Fraco e A M Engenharia não apresentaram acervo técnico referente ao objeto da licitação, além disso não comprovaram possuir em seu quadro profissional Engenheiro Eletricista. os atestados apresentados não são sobre a instalação ou projetos na área de iluminação de LED. Em relação a **INABILITAÇÃO** da empresa a mesma tem intenção de recorrer.

A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – Entende a empresa que o edital não solicitava item de relevância especifico de LED, sendo que o Engenheiro Civil tem capacidade de realizar projetos elétricos até determinada voltagem.

Diante do exposto e por estarem com as documentações de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitadas as seguintes empresas:

1 - PRADO FRANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia decidiu, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "a" e § 6º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, **conceder o pertinente prazo de 02 (dois)** dias úteis para a interposição de recursos, contra os atos praticados pela mesma, contados a partir da data de ciência da presente ata.

Todo o procedimento de abertura foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2021

Diderot Camargo Netto

Presidente CJL

Cristiane Braz Dalonso Alves

Membro CJL - Suplente

Mauricio Tiengo Membro CJL

SOLARBLUE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EIRELI REPRESENTANTE: JORGE DE JESUS DOS SANTOS

A.M. FERREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA REPRESENTANTE: ADEMIR FERREIRA



CNPJ N°. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual - Isento

DECLARAÇÃO

Diderot Camargo Netto, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

D E C L A

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de <u>ABERTURA DO ENVELOPE "DOCUMENTOS"</u> da Licitação na modalidade Convite nº. 003/2021.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 20 de dezembro de 2021

Diderot Camargo Netto Secretário de Administração Municipal